

**EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PEDROSO II**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.456.211/0001-90, com endereço na Rua Antônio Alves da Silva, nº 141, Votorantim/SP, CEP 18117-630, por meio de seu bastante advogado que este subscreve, vem, tempestiva e respeitosamente, à presença deste Egrégio Tribunal, ora inconformado com a decisão de folha 76, ora proferida nos autos do incidente de cumprimento de sentença de número 0001687-94.2022.8.26.0663, da 1ª Vara do Foro de Votorantim/SP, que contende com **SANDRA REGINA DIAS**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 065.601.883-61, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves da Silva, nº 141, Condomínio Vila Pedroso II, unidade 012, bloco 06, Votorantim/SP, CEP 18117630, interpor o presente recurso de **AGRAVO DE INSTRUMENTO CUMULADO COM PEDIDO DE CONCESSÃO DE TUTELA RECURSAL ANTECIPADA**, com fulcro no artigo 1.015, § único, do Código de Processo Civil, pela exposição do fato e de direito aduzidas na minuta anexa, requerendo, pois, o seu recebimento e processamento, na forma da lei.

**DO PREPARO:**

O Agravante deixa de efetuar o recolhimento do preparo recursal, eis que é beneficiário da gratuidade judiciária, ora concedida à folha 22 do feito principal.

**DA TEMPESTIVIDADE:**

A disponibilização da decisão de folha 76 ocorreu em 26/07/2024 (sexta-feira) devendo ser considerada como data de publicação o primeiro dia útil seguinte, qual seja, o dia 29/07/2024 (sexta-feira).

Portanto, restou clarividente a tempestividade do presente agravo de instrumento, haja vista o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o manejo do recurso e que apenas terá o termo *ad quem* no dia 16/08/2024 (sexta-feira).

**DO NOME E ENDEREÇO COMPLETO DOS ADVOGADOS:**

Os advogados que funcionam no processo são: **Advogado da Agravante:** Erivelto Diniz Corvino, OAB/SP 229.802; **Advogado do Agravado:** A parte Requerida não constitui advogado.